

ATENTO

Sim, as políticas e  
procedimentos são nossa  
**responsabilidade**

+ + + + + + +

+ + + + +

+ + + +

**POL.ITD.002.V1.POR**

# Política Corporativa de Cibersegurança - Publica

Versão 01

04/22

+ ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○

○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○ + ○

## Índice

1.	OBJETIVO .....	3
2.	CAMPO DE APLICAÇÃO .....	3
3.	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA .....	3
4.	TERMINOLOGIA.....	3
5.	DESENVOLVIMENTO.....	3
6.	RESPONSABILIDADES .....	4
7.	HISTÓRICO DE REVISÃO .....	4

**1. OBJETIVO**

N/A

**2. CAMPO DE APLICAÇÃO**

N/A

**3. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA**

N/A

**4. TERMINOLOGIA**

N/A

**5. DESENVOLVIMENTO**

Esta Política Corporativa de Cibersegurança afeta toda a organização e expressa o compromisso da Direção em aprovar e apoiar as normativas e procedimentos de segurança necessários para a gestão da segurança da informação, com base nesta Política, nas normativas legais vigentes e nos pedidos do cliente.

Para isso, a Direção assume como compromissos os seguintes Objetivos Estratégicos de Cibersegurança:

1. Considerar as informações e os sistemas que a apoiam como ativos estratégicos, manifestando assim sua determinação em alcançar os níveis de segurança necessários que garantam sua proteção em termos de autenticação, confidencialidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade.
2. Instaurar um Comitê de Segurança da Cibersegurança que gerenciará todas as diretrizes que permitam preservar, proteger e fortalecer a segurança dos ativos de informação e, assim, melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos clientes.
3. Promover a implantação dos níveis de segurança adequados que permitam proteger tanto os recursos dos sistemas de informação e a informação processada, armazenada ou transmitida por eles, quanto assegurar o cumprimento da legislação vigente na matéria, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação; bem como gerenciar os incidentes de segurança que possam afetá-la.
4. Promover ações de formação e conscientização sobre Cibersegurança dirigidas a todos os colaboradores e garantir a divulgação desta Política, bem como dos documentos que a desenvolvem.
5. Criar um sistema de gestão da Cibersegurança baseado em padrões internacionais e códigos de boas práticas, para identificar, quantificar, priorizar e tratar riscos, bem como avaliar e revisar o desenvolvimento da Política de Cibersegurança como marco de definição das diretrizes básicas de segurança.
6. Assegurar a existência dos mecanismos necessários que garantem a continuidade das atividades críticas da Atento em caso de contingências graves que afetem os sistemas de informação, permitindo a recuperação destes em um período de tempo aceitável.
7. Garantir o cumprimento da legislação e regulamentação vigentes sobre Cibersegurança.

Todos os funcionários da Atento, bem como funcionários externos (Clientes e Colaboradores), são obrigados a conhecer, respeitar e aplicar dentro de seu âmbito de responsabilidade as medidas de segurança estabelecidas para a proteção das informações.

Política Corporativa de Cibersegurança	POL.ITD. 002	Versão: 01	04/22	Pág.: 4 de 4
--	-----------------	------------	-------	--------------

O acesso à informação e aos sistemas de informação será condicionado à adesão a esta Política e à normativa que a desenvolve, sendo estas obrigatórias. Seu descumprimento pode levar ao início de medidas disciplinares adequadas e, se for o caso, responsabilidades legais.

**6. RESPONSABILIDADES**

N/A

**7. HISTÓRICO DE REVISÃO**

Versão	Data	Revisor	Modificações
01	04/22	Controle Internos	Versão Inicial